



CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

CNPJ: 90.938.143/0001-31

Endereço: AVENIDA JORGE DARIVA - n1211 - Bairro: CENTRO

Cidade: Osório - RS CEP: 95.520-000

Fone: (51)36634900 Fax: (51)36634901

ORDEM DE COMPRA 126 / 2026

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 10/08/2026	Contrato:
Licitação Número/Ano: 40/2026	Data de Vencimento: 31/12/2026	Aditivo:
Modalidade: Dispensa Eletrônica	Tipo Objeto: Compras	
Entidade Proc. Lic.: CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO		Impresso Por: 16538 - ANA PAULA DA CUNHA GOES

Informações do Fornecedor

Razão Social: 311173 - BRUNO R. C. KALINOVSKI LTDA

Cidade: Erechim - RS

Endereço: CALDAS JUNIOR nº 1225

Telefone Comercial:

E-Mail:

CPF/CNPJ: 37.368.433/0001-04

Insc. Est.:

Bairro: boa vista

Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 2905

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS

Ação: 4001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

Elemento: 34490523300000000000 - Equipamentos para audio, video e foto

Vínculo: 15000001 - RECURSO LIVRE

Finalidade

Aquisição de Projetor multimídia com tecnologia DLP.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	74869 - PROJETO MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DLP, BRILHO MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS, RESOLUÇÃO NATIVA WXGA (1280 X 800), CONTRASTE MÍNIMO DE 20.000:1, FORMATO DE TELA 16:10, CORREÇÃO TRAPEZOIDAL VERTICAL, ALTO-FALANTE INTEGRADO, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE, NO MÍNIMO, 15.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO, CONTENDO NO MÍNIMO DUAS ENTRADAS HDMI, UMA ENTRADA VGA, UMA PORTA USB, UMA ENTRADA E UMA SAÍDA DE ÁUDIO DE 3,5 MM, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE VÍDEO, COM PESO MÁXIMO DE 2,5 KG, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE, COM GARANTIA ESTENDIDA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.		R\$4.500,00	R\$4.500,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$4.500,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável